



PORTARIA Nº. 078-PD/2.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

**“Concede diárias para viagem
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar a Sra. **JORDANA DE BRITO MELLO**, prestadora de serviços como **SUPERVISORA/VISITADORA DO CRAS**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diárias à razão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), tendo em vistas que as mesmas serão realizadas com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de outubro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal